

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****1 OBJETO TÉCNICO**

A presente licitação tem por finalidade contratar empresas para o fornecimento de Computadores DESKTOP, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no presente anexo.

2 RELAÇÃO DE ITENS

LOTE - 01					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
01	18	UNI	Computador DESKTOP	R\$ 4.873,33	R\$ 87.720,00

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS**COMPUTADOR DESKTOP - Quantidade: 18 unidades****1. Características Gerais:**

- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa;
- Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta;
- O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM;
- Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante;
- Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas;
- O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

2. Placa-Mãe:

- Deverá possuir no mínimo 2 (duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo uma do tipo VGA, e 1 (uma) no padrão HDMI ou Display Port;
- Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;
- Deverá possuir 03 slots sendo 01 PCI express x16, 01 PCI express x1 e 01 slot mini card slot ou M.2;
- Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit, com suporte aos protocolos SNMP, WOL e PXE, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- Deverá possuir conexão de áudio integrada à placa mãe, com conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;
- Deverá possuir 8 (oito) portas USB; Mínimo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras no padrão 3.0; Mínimo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras no padrão 2.0; Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização;
- Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrado para criptografia;
- A placa mãe deve permitir o registro do número de série na sua BIOS;
- O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.

3. BIOS:

- BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI;
- Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;
- BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação na entrega do produto;
- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela • BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico modo gráfico capaz de verificar a saúde do sistema, bem como os seguintes itens:

- i.-Cabos e conectores internos
- ii.-Slots PCI/PCI Express
- iii.-Saídas de Vídeo
- iv.-Alto-Falante interno
- v.-Disco Rígido
- vi.-Boot do Sistema Operacional
- vii.-Funcionalidade de Portas USB
- viii.-Interface Gráfica
- ix.-Sistema de ventilação
- x.-Processador
- xi.-Memória RAM
- xii.-Sistema e Configurações de Gerenciamento
- xiii.Possuir ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.

- O fabricante deve ser registrado na "*Membership List*" do *Unified Extensible Firmware Interface* Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

4. **Processador:**

- Processador com performance, mínima, de 7.000 (sete mil) pontos, no *Performance Test 8 da Passmark® Software*;
- O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de *BenchMark*, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- Processador gráfico integrado;
- Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I5-7500, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo *Passmark*;
- É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

5. **Memória RAM:**

- No mínimo 8GB (2x4) tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;
- Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;

6. **Disco Rígido (HD):**



- Deverá possuir 1 TB 7.200rpm SATA 6.0Gb/s.
7. **Unidade Ótica:**
- Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x para CD-ROM e 8x para DVD
8. **Gabinete:**
- Padrão Small Form Factor (SFF), com volume máximo de 12.500 cm³;
 - Projeto do gabinete deve ser original do fabricante;
 - Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;
 - Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser *slim*);
 - Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;
 - Alto falante interno ao gabinete como capacidade de reproduzir sons provenientes de arquivos de mídia;
 - Gabinete original podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;
 - Deverá possuir (uma) baia interna para disco rígido de 2,5" ou 3,5" polegadas;
 - Deverá ser estruturado para suportar a acomodação de um dos monitores fornecidos, quando utilizado na posição horizontal (paisagem);
 - Deve possuir dispositivo de sensor de intrusão integrado ao gabinete, que permita a emissão de alertas ao sistema de gerenciamento do equipamento, em caso de abertura do gabinete, permitindo o monitoramento de violações do equipamento;
 - Com tecnologia "Tool Less" (manuseio sem utilização de ferramentas, apenas utilizando-se as mãos, de maneira simples, rápida e sem necessidade de esforços adicionais), para no mínimo, executar os procedimentos de: retirada da unidade do estado sólido (SSD), retirada de unidade de leitura de mídias óticas, placas e módulos de memória, sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados para abertura do gabinete;
 - Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;
 - Não poderá possuir saídas de ventilação superior ou lateral, sendo aceitas somente as aberturas de ventilação frontal e traseira;

- Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, em tons cinza, grafite ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;
 - Com botão em destaque para ligar e desligar o equipamento na parte frontal (*Power-on*);
 - Possuir, no mínimo, 2 (dois) LEDs frontais, um para indicar que o equipamento está ligado e o outro para indicar a atividade do disco rígido, ambos na parte frontal do gabinete.
9. **Fonte de Alimentação:**
- Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180W, e com eficiência energética mínima de 85%;
 - Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
 - Deverá ser comprovado através do catálogo oficial do fabricante;
 - Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador;
 - Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.
10. **Mouse:**
- Mouse Óptico USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1000 DPI de resolução;
 - Deve acompanhar Mouse Pad com superfície adequada para utilização do mouse.
11. **Teclado:**
- Teclado USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, no idioma padrão: português (Brasil), ABNT2, vetado o uso de adaptadores;
 - Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;
 - Possuir bloco numérico separado das demais teclas;
 - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
12. **Licença de Uso de Software Individual por Microcomputador:**
- O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows Professional na versão mais recente, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil).
 - O equipamento deverá ser fornecido com licença Microsoft Office Home & Business 2016 português (Brasil).

13. Monitor de Vídeo:

- Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não será aceito em regime OEM;
- Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 21.5 Polegadas;
- Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector HDMI, 01 (um) Conector Display Port (DP) e 01 (um) conector VGA;
- Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- Tempo de resposta máximo de 6 ms;
- Pontos Pixel 0,248 mm;
- Possuir 102 pixels por polegada;
- Contraste típico mínimo de 1.000:1;
- Tela anti reflexiva;
- Possuir ângulo típico vertical e horizontal de 178° e pivotante de 90° no sentido horário;
- Brilho 250 cd/m²;
- Energy Star 6.0;
- 02 (Duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso;
- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica;
- Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;
- Conexão para fixar o equipamento à mesa com trava tipo *Kensington* de segredo único em uma ponta e laço na outra.

14. Garantia:

- O equipamento ofertado deverá possuir **3 (três) anos de garantia "on site"**, prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado - Apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada.
- A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
- A empresa FABRICANTE do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line;
- Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;

- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;
- Dentro do período de garantia, caso houver, a necessidade de substituição das unidades de discos rígidos com defeito, a peça danificada, será de propriedade da CONTRATANTE, sendo entregue, imediatamente após o atendimento do chamado de garantia;
- Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório;
- No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;

15. Certificações:

- Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica;
- Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (*Restriction Of Certain Hazardous Substances*);
- Apresentar certificado EPEAT na categoria GOLD para o microcomputador, disponível em www.epeat.net;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 6.1 ou superior para eficiência de consumo elétrico;
- O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/lpl/> para o Windows 10 x64 e Windows 7 x86 e x64;
- Compatibilidade com pelo menos uma das seguintes distribuições Linux Ubuntu, Red Hat ou SUSE, comprovada com a presença do modelo e marca do equipamento no site da respectiva distribuição;
- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina <http://www.dmtf.org/about/list/>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;
- Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório;

- O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <http://www.eiccoalition.org/about/members> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da licitação. Caso a adjudicação não possa ocorrer dentro do período de validade da proposta, por motivo de força maior, a Fundação Araucária, poderá solicitar a prorrogação geral da validade por, no máximo, igual período.
- Nos preços propostos e nos lances que oferecer, já deverão estar incluídos todos os custos necessários para fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

5 LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Fundação Araucária, no endereço Avenida Comendador Franco 1341, Jardim Botânico, CEP 80.215-090, Curitiba, Paraná, **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento dos Itens.

(papel timbrado)

ANEXO II**CARTA DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$.....(.....).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias úteis.

- LOCAL DE ENTREGA: Fundação Araucária – Avenida Comendador Franco 1341, Jardim Botânico, CEP 80.215-090, Curitiba - Paraná

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO/FABRICANTE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	18	UNI	Computador DESKTOP			

"Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte do bem ao local de entrega, e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.), além da garantia e/ou assistência técnica dos mesmos."

ANEXAR À CARTA PROPOSTA TODA A DESCRIÇÃO DO MATERIAL COTADO (EX.: MARCA + MODELO + FABRICANTE + GARANTIAS, ETC).

Este Anexo II deverá ser preenchido e assinado pelo representante legal da empresa arrematante do lote.

Ao apresentar a proposta de preços, assumo de forma total e irrevogável o seguinte:

- a) Declaro ter pleno conhecimento dos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2018 e ter recebido todos os esclarecimentos necessários;
- b) Declaro que a empresa dispõe de equipamentos capazes de atender, no mínimo, às especificações exigidas;
- c) Declaro que os serviços propostos não são terceirizados;
- d) Declaro ter conhecimento de que não se admitirá a cobrança de qualquer outro valor adicional para a prestação dos serviços, salvo se previamente autorizado pela contratante seguindo os termos legais cabíveis;
- e) Declaro que os preços são fixos e irrevogáveis durante a vigência dos serviços;
- f) Declaro que o prazo desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

DADOS BANCÁRIOS

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

**Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná**

NOME DO BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:

Município, ___ de _____ de 2.018.

Nome, cargo e assinatura do representante legal
(email)



ANEXO III**TERMO DE GARANTIA**

razão social da contratada	
CNPJ da contratada	
endereço completo	
Telefone	
Fax	
e-mail	

empresa credenciada como assistência técnica	
CNPJ da assistência técnica	
endereço completo	
Telefone	
Fax	
e-mail	

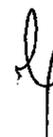
modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO
Número e ano do processo	02/2018
objeto contratado	LOTE 01
vigência da garantia	36 meses
valor global em reais da aquisição	
local de entrega do material	Fundação Araucária
modalidade da garantia	Conforme Especificado no Pregão Eletrônico 02/2018

- A empresa proponente deverá fornecer juntamente com o material, a nota fiscal discriminada, e o número de série de cada material adquirido.

Fica estabelecido que por força deste instrumento a empresa submete-se e compromete-se as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018.

Município,..... de de 2.018.

.....
nome, assinatura representante legal



(papel timbrado)

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

(nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na (Rua), (Bairro), (CEP), (Fone) – (Fax) – (Site) – (E-mail), neste ato negociada representada por seu (Sócio Administrador), portador do RG nº .. e inscrito no CPF/MF sob o nº .., **DECLARA**, sob as penas e cominações legais que:

- Não se encontra em litígio com a **Fundação Araucária** ou com **Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal**, ou **Declarada Inidônea** por qualquer forma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não emprega menor de **18 [dezoito] anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, e não emprega menor de **16 [dezesesseis] anos** conforme disposto no **inciso V, do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 [Lei de Licitações]** e alterações posteriores [parcialmente alterada pela **Lei Federal nº 12.349/2010 – Conversão da MP nº 495/2010**], acrescido pela Lei Federal nº 9.854/1999 [redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 – inciso XXXIII]. Quando emprega menor a partir de **14 [quatorze] anos**, isto é realizado na condição de **menor aprendiz**;

- Possui capacidade de fornecimento para as quantidades de todos os itens para os quais apresentou proposta, e que os mesmos são de excelente qualidade, atendendo as especificações técnicas do **Processo Administrativo vinculado**, além de aceitar todas as condições estipuladas neste **procedimento**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados;

- Que não possui em seu quadro societário para os efeitos do **Art. 20 [Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:]**, **inciso XII [- pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e]** da Lei Federal nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 e que "**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências**", **sócio gerente, com poderes de gestão**, direta ou indiretamente, empregado ou dirigente da **Fundação ARAUCARIA**, ou servidor vinculado ao ente disponibilizador dos **recursos financeiros**, da **Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal**, ou que tenha interesses institucionais na execução do **Projeto**, ressalvados os permissivos legais;

- Em se tratando de Sociedade Anônima, não ser Presidente, Vice-Presidente e/ou qualquer outro cargo de Direção, Diretor Suplente ou Membro do Conselho de Administração.

Município, de de 2018

.....
representante legal (nome e assinatura)



FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

(papel timbrado)

ANEXO V MINUTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITENS

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná					Ordem de Fornecimento				
Unidade Solicitante					Número				
Processo interno/modalidade de compra			Data Emissão		Data vencimento				
Objeto				Prazo de entrega dos itens					
DADOS DA CONTRATADA									
Razão Social				CPF/CNPJ		Total Ordem			
Departamento				E-mail					
Contato				Telefone		Fax			
FORMA DE PAGAMENTO									
<input type="checkbox"/> Depósito banco			Banco Agência Conta		É poupança <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
Frete: Cif (pago)									
Impostos: Todos inclusos no valor da proposta comercial									
Garantia conforme definido no Pregão Eletrônico 02/2018									
ITENS REQUISITADOS									
Item	Descrição			Qtde	Valor Unit		Valor Total		
LOCAL DE ENTREGA e DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL									
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA									
CNPJ 03.579.617/0001-00									
Av. Comendador Franco 1341 – Jardim Botânico									
CEP: 80.125-090 – Curitiba/PR Telefone: (41) 3218 9269									
ASSINATURAS E CARIMBOS									
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA					Data:				

29

TERMO DE REFERÊNCIA**1 OBJETO TÉCNICO**

A presente licitação tem por finalidade contratar empresas para o fornecimento de Computadores DESKTOP, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no presente anexo.

2 RELAÇÃO DE ITENS

LOTE - 01					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
01	18	UNI	Computador DESKTOP	R\$ 4.873,33	R\$ 87.720,00

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS**COMPUTADOR DESKTOP - Quantidade: 18 unidades****1. Características Gerais:**

- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa;
- Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta;
- O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM;
- Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante;
- Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas;
- O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

2. Placa-Mãe: